INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

http://www.cristianootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Otoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVIII – nº 207 – Maio / 2018

- Prestação de Contas	
Pessoal Civil	R$ 36.443,31 +
INSS Patronal	R$ 7.653,09 +
Serviços de Consultoria	R$ 10.071,98 +
Serviços de Terceiros	R$ 3.892,61 +
Material de Consumo	R$ 1.028,33 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 1.397,64 +
(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)	
Total da Despesa	**R$ 60.486,96 =**

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 031/2018, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 009/2018, aprovado na forma regimental;
- Ofício nº 032/2018, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 11/2018, a qual solicita melhorias para a Rua Oriel de Paula Vieira, Bairro Pinheiros, conforme reivindicações apresentadas na Tribuna Popular, em 24/04/2018;
- Ofício nº 033/2018, em resposta ao Ofício nº 421/2018 do CRA-MG, informando dados solicitados quanto aos participantes do Pregão Presencial nº 01/2018;
- Ofício nº 034/2018, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de abril de 2018 para consolidação;
- Ofício nº 035/2018, em resposta ao Ofício nº 30/2018 do Gabinete do Senhor Prefeito, notificando a concessão de mais 15 dias de prazo para apresentação de resposta aos Requerimentos nº: 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2018;
- Ofício nº 036/2018, em atendimento ao requerimento constante do Ofício nº 33/2018 do Gabinete do Senhor Prefeito, notificando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, nos termos do artigo 217, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Ofício nº 037/2018, solicitando ao Poder Executivo Municipal o envio do Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, data-base 30/04/2018, para elaboração do RGF do Legislativo;
- Ofício nº 038/2018, solicitando à gerência regional da Copasa verificação e providências quanto a reclamações de moradores sobre a coloração da água distribuída no Município, especificamente no retorno do fornecimento após realização de manutenção na rede;
- Ofício nº 039/2018, comunicando ao Senhor Prefeito o encaminhamento de reivindicação à Copasa quanto à qualidade da água distribuída no Município e solicitando ao mesmo que também encaminhe a solicitação apresentada.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 021/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 001/2018, encaminhando informações prestadas pelo responsável do Setor de Transportes: relação de motoristas e respectivos veículos de responsabilidade; forma de manutenção e limpeza dos veículos; forma de controle e acompanhamento da utilização dos veículos;
- Ofício nº 30/2018, do Gabinete do Senhor Prefeito, solicitando dilação do prazo regimental para resposta aos Requerimentos nº: 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2018;
- Ofício nº 33/2018, do Gabinete do Senhor Prefeito, requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, tendo em vista o Parecer da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final;
- Ofício nº 33/2018, do Gabinete do Senhor Prefeito, encaminhando relatórios da Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal, data-base 30/04/2018, para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões Ordinárias

Mês	*Datas*	*Horário*
Junho	05 e 19	19h
Julho	03 e 17	19h
Agosto	07 e 21	19h
Setembro	04 e 18	19h
Outubro	02 e 23	19h
Novembro	06 e 20	19h
Dezembro	04 e 18	19h

** Janeiro: Recesso – Art. 29 da Lei Orgânica Municipal.*

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 07/2018 – Altera a redação do artigo 2º da Lei 677/2009, com a finalidade de reestruturar o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 08/2018 – Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenção social em favor de associação civil que especifica;
- Projeto de Lei nº 09/2018 – Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução e dá outras providências;
- Requerimento nº 009/2018 – Informações sobre Contrato PMCO CD 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 71/2017, serviços executados e pagamentos realizados.

- Proposição Arquivada

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 – Cria cargos na estrutura organizacional do Município de Cristiano Otoni, altera Anexo II e IV da Lei Complementar nº 012/2006 e dá outras providências – retirada pelo autor – Prefeito Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 10/2018 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 11/2018 – Abre Crédito Especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 12/2018 – Dispõe sobre a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS ou aos beneficiários finais, na forma e con-

dições que especifica e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 13/2018 – Dispõe sobre autorização legislativa para alterações de fontes e/ou destinações de recursos que especifica e dá outras providências no Exercício 2018;
- Requerimento nº 010/2018 – Informações complementares ao Requerimento nº 001/2018, tendo em vista a resposta apresentada pelo Poder Executivo Municipal.

- Comunicado – Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristiano Otoni comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, e neste endereço eletrônico, a partir do dia 24/05/2018, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Data Base 30/04/2018.

Cristiano Otoni – MG, 24 de maio de 2018.

- Especial Cidadania – Poluição sonora prejudica a saúde e preocupa especialistas

Parece que viver em sociedade no século 21 é o mesmo que ser constantemente bombardeado pelo barulho. Como se não bastasse ser a cidade ruidosa por si só, a poluição sonora é potencializada por comportamentos inapropriados que as pessoas adotam no dia a dia. Para a fonoaudióloga Keila Knobel, o que falta a essas pessoas são educação e empatia: — Como o som não respeita muro nem parede, invadimos o espaço alheio com facilidade. A invasão é frequente porque muita gente não se coloca no lugar do outro. Quando ouço o meu cantor favorito, digo que é "música". Se o vizinho ouve a mesma música e no mesmo volume, chamo de "barulho". Keila é autora de um estudo que comprova essa avaliação. Como pós-doutoranda na Unicamp, ela entrevistou 670 alunos de colégios de Campinas (SP). A maioria se disse incomodada com os níveis de ruído na sala de aula, mas quase ninguém se reconheceu como fonte do barulho — Numa turma de 40 crianças, ouvi de 39 que a sala de aula era barulhenta por causa dos "outros". A conta não fecha.

Mal invisível

Brigar por um ambiente silencioso não é capricho. É questão de saúde. As pessoas começam a perder a audição quando são expostas por períodos prolongados e repetidos a sons a partir de 85 decibéis (o equivalente ao ruído do liquidificador). A morte das células auditivas é lenta e irreversível. A partir dos 60 decibéis (o mesmo que uma conversa normal), o som já é suficiente para agredir o restante do organismo e também prejudicar o equilíbrio emocional. O pesquisador da UnB Armando Maroja, especializado em acústica ambiental, afirma que a poluição sonora é um "mal invisível": — Você vê a cor da água poluída e se recusa a bebê-la. Diante do ar contaminado, você prende a respiração ou se afasta. Com o barulho, é diferente. Embora perigoso, não é encarado como tal. Um lugar barulhento dificilmente espanta alguém.

O barulho, mesmo não sendo escandaloso, é interpretado pelo organismo como prenúncio de perigo. Para que a pessoa tenha energia para se defender, suas reservas de açúcar e gordura são liberadas.

Esgotado o estoque de energia, surgem cansaço irritabilidade, estresse, ansiedade, insônia, falha de memória, falta de concentração, gripe e até doenças cardíacas, respiratórias, digestivas e mentais.

A falta de concentração pode levar a acidentes no trânsito. A irritabilidade pode desencadear desentendimentos e episódios de violência. O barulho, em suma tem o poder de reduzir a expectativa de vida.

Aos poucos, cidades e estados vêm criando "leis do silêncio". No âmbito federal, a Lei de Contravenções Penais diz que quem perturba o "sossego alheio" com barulho pode passar até três meses preso, e a Lei de Crimes Ambientais pune com até quatro anos de prisão quem causa "poluição de qualquer natureza", inclusive a sonora, em níveis que possam prejudicar a saúde.

Remédio para dormir

Em Brasília, os moradores de um edifício da Asa Norte resolveram afixar um cartaz na portaria em protesto contra a algazarra diária da clientela do bar ao lado. Eles escreveram: "Aqui residem 15 famílias que precisam de sossego e respeito". — Tentamos o diálogo e acionamos as autoridades. Nada resolveu. Estamos processando o bar — conta o servidor público Hugo Freitas. — O lar deveria ser um lugar reconfortante. Para mim, é estressante. No mesmo prédio, a aposentada Maria do Carmo Duarte sofre por antecipação sempre que a meia-noite se aproxima. Ela sabe que, assim que o dia virar, vai começar a cantoria de *Parabéns pra Você*. — Para dormir, tomo remédio. Nem sequer as minhas orações consigo fazer em paz.

O Congresso estuda uma série de projetos que baixam o volume do dia a dia. Entre eles, um limita os decibéis de igrejas (PL 524/2015), um regula as emissões sonoras de bares e boates (PL 5.814/2013) e outro proíbe fogos de artifício com estouro (PL 6.881/2017). Se receberem a aprovação da Câmara, irão para o Senado. No ano passado, os senadores e os deputados aprovaram uma reforma eleitoral que, entre outros pontos, torna as campanhas mais silenciosas. Aqueles carros que percorriam as cidades tocando jingles de candidatos ficam proibidos a partir deste ano. Os carros de som só serão tolerados em carreatas, passeatas e comícios.

Mapa do barulho

Os especialistas pedem que o Brasil se espelhe na Europa, onde as cidades grandes são obrigadas a elaborar um mapa do ruído, apontando a intensidade sonora de todos os cantos do perímetro urbano. — O mapa torna a poluição sonora visível — explica Marcos Holtz, vice-presidente da Associação ProAcústica.

Com o mapa, o governo passa a saber onde o barulho está e, assim, pode agir no local exato — construindo ciclovias, restringindo a circulação de carros, exigindo que os ônibus ou trens sejam elétricos ou pavimentando de novo alguma rua, já que vias esburacadas pioram o barulho do trânsito.

Fonte: Jornal do Senado - Especial Cidadania, Edição 29/05/2018
Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/poluicao-sonora-prejudica-a-saude-e-preocupa-especialistas